



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Exercício de 2024

1. Normatização

27/11/2007 – Aprovação da Lei nº1095/07 de 27 de novembro de 2007 – Cria o Sistema de Controle Interno do Município de Cruz Machado – CICM, e dá outras providências.

10/09/2009 – Aprovação do Decreto Municipal nº 1582/2009, que institui normas e procedimentos de Controle Interno, no âmbito da Administração Direta e Indireta.

07/05/2015 – Aprovada a Lei nº1494/2015, que altera a Lei Municipal nº1095/2007 de 27/11/2007, a qual dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal.

24/08/2015 – Aprovada a Lei nº1511/2015, que dispõe sobre a alteração do Sistema de Controle Interno Municipal, criado pela Lei nº1095/2007, alterado pela Lei nº1494/2015, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e do Art. 59 da Lei complementar nº101/2000.

24/11/2015 – Aprovada a Instrução Normativa nº 06, através do Decreto nº 007/2015, que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.

23/05/2019 – Aprovada a Lei nº1.666/2019, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 1.511, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração do Sistema de Controle Interno Municipal, e dá outras providências.

24/06/2019 – Aprovada a Lei nº 1.672/2019, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria e Corregedoria do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

14/10/2019 – Aprovada a Lei nº 1.689/2019, que acrescenta dispositivo à Lei nº1511, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração no Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL E NO EXERCÍCIO DE 2024
Nome: Kelly Fernanda Romeike Nadolny

CPF: 058.745.799-66		
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/05/2022 Data do Fim: 30/04/2026		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM	() NÃO
Nome do Cargo Efetivo Ocupado: Contador III		
Formação Acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis () Ensino Fundamental		
Pós Graduação em Gestão Pública	() Ensino Médio/Técnico	
	() Superior	
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?		
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.		
() Não, justificar.		

Anexo I : Documentação comprobatória.

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO		
Nome: Francieli Ap. Zakseski		
CPF: 065.773.739-90		
Período de responsabilidade: Data do Início: 02/12/2015 Data do Fim: 30/04/2026		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM	() NÃO
Nome do Cargo Efetivo Ocupado: Auxiliar Administrativo		

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:

O Controle Interno, ao longo do exercício de 2024, empenhou-se em aprimorar a qualidade e a eficiência de suas funções, buscando métodos mais eficazes para garantir um monitoramento sistemático e gerencial das atividades institucionais. O objetivo primordial foi viabilizar a identificação tempestiva de quaisquer ocorrências que pudessem comprometer a integridade dos resultados operacionais e contábeis da entidade.

Por meio de sua equipe técnica, a Controladoria Interna Municipal elaborou o presente relatório sobre as contas da entidade no exercício de 2024, fundamentando-se em documentos oficiais fornecidos, bem como em um acompanhamento criterioso e contínuo. Esse trabalho visou não apenas a mitigação de falhas, mas também a detecção de eventuais inconsistências que pudessem impactar adversamente a gestão financeira e administrativa.

Adicionalmente, foi realizado um acompanhamento junto ao órgão em questão, com uma análise minuciosa das diretrizes e orientações relativas aos controles a serem observados pela Gestão do Poder Legislativo. Esse esforço buscou garantir o alinhamento às boas práticas de governança pública, promovendo maior transparência, conformidade normativa e eficiência na administração dos recursos.

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Exercício 2024 – Semestralmente.	Contabilidade	• Escrituração do Diário e Razão; • Escrituração simultânea nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial; • Documentação idônea para contabilização; • Tempestividade na contabilização; • Obediência aos princípios contábeis; • Verificação se os setores suprem a contabilidade com informações para registro.	Acompanhamento concomitante e posterior a realização dos fatos. Conferências, visitas in loco, verificação de documentos, levando sempre em conta o fiel cumprimento da Instrução Normativa nº006/2015 que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.	100%	Regular
02	Exercício 2024 – Semestralmente.	Diárias	• Solicitação das diárias; • Comprovações das diárias; • Limites de diárias; • Publicação das diárias.	Acompanhamento concomitante e posterior a realização dos fatos. Conferências, visitas in loco, verificação de documentos, levando sempre em conta o fiel cumprimento da Instrução Normativa nº006/2015 que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.	100%	Regular
03	Exercício 2024 – Semestralmente.	Controle das Receitas	• Transferências financeiras do Executivo para o Legislativo; • Transferências das	Acompanhamento concomitante e posterior a realização dos fatos. Conferências, visitas in loco,	100%	Regular

			receitas de aplicações financeiras; • Transferências do IRRF para o executivo	verificação de documentos, levando sempre em conta o fiel cumprimento da Instrução Normativa nº006/2015 que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.		
04	Exercício 2024 – Semestralmente.	Controle das Despesas	• Controle das dotações e respectivos saldos; • Verificação do cumprimento dos estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento); • Comprovações das despesas; • Ordenador da despesa, liquidante e responsável pelo pagamento; • Processos licitatórios destacados nos empenhos.	Acompanhamento concomitante e posterior a realização dos fatos. Conferências, visitas in loco, verificação de documentos, levando sempre em conta o fiel cumprimento da Instrução Normativa nº006/2015 que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.	100%	Regular
05	Exercício 2024 - Semestralmente.	Tesouraria	• Conciliações dos saldos bancários; • Saldos bancários com o saldo contábil;	Acompanhamento concomitante e posterior a realização dos fatos. Conferências, visitas in loco, verificação de documentos, levando sempre em conta o fiel cumprimento da Instrução Normativa nº006/2015 que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de	100%	Regular

06	Exercício 2024 - Semestralmente.	Patrimônio	• Nomeação de comissão para inventariar os bens patrimoniais; • Ficha individualizada e informatizada para cada bem; • Identificação do setor responsável por cada bem; • Estado de conservação dos bens; • Identificação por etiquetas; • Controle de baixa; • Reavaliação anual; • Arquivo devidamente organizado; • Escrituração na contabilidade; • Depreciação.	Acompanhamento concomitante e posterior a realização dos fatos. Conferências, visitas in loco, verificação de documentos, levando sempre em conta o fiel cumprimento da Instrução Normativa nº006/2015 que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.	100%	Regular
07	Exercício 2024 - Semestralmente.	Compras e serviços	• Centralização das compras; • Planejamento das compras; • Cadastro de fornecedores; • Comissão permanente de licitações; • Pesquisas de preços; • Exigência das certidões.	Acompanhamento concomitante e posterior a realização dos fatos. Conferências, visitas in loco, verificação de documentos, levando sempre em conta o fiel cumprimento da Instrução Normativa nº006/2015 que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.	100%	Regular
08	Exercício 2024 -	Recursos	• Controle de	Acompanhamento Cruz Machado – Paraná.	100%	Regular

	Semestralmente.	Humanos	admissão/demissão de servidores; • Pasta funcional individualizada e atualizada; • Controle de frequência; • Avaliação de servidores para promoção.	concomitante e posterior a realização dos fatos. Conferências, visitas in loco, verificação de documentos, levando sempre em conta o fiel cumprimento da Instrução Normativa nº006/2015 que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.		
09	Exercício 2024 – Semestralmente.	Contribuições previdenciárias	• Verificação da retenção e contabilização; • Verificação do recolhimento da contribuição própria e a retida.	Acompanhamento concomitante e posterior a realização dos fatos. Conferências, visitas in loco, verificação de documentos, levando sempre em conta o fiel cumprimento da Instrução Normativa nº006/2015 que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.	100%	Regular
10	Exercício 2024 - Semestralmente.	Manutenção de veículos oficiais	• Planejamento das atividades de transporte e utilização dos veículos; • Conservação dos veículos, fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público; • Controle de reposição de peças, pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes;	Acompanhamento concomitante e posterior a realização dos fatos. Conferências, visitas in loco, verificação de documentos, levando sempre em conta o fiel cumprimento da Instrução Normativa nº006/2015 que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.	100%	Regular

			• Estacionamento do veículo em lugar adequado e definido pela autoridade competente; • Preenchimento do diário de bordo.	Cruz Machado – Paraná.			
11	Exercício 2024 – Semestralmente.	Agenda de Obrigações TCE-PR	• Consulta online;	Consultado o site oficial do TCE-PR, encontra-se a Câmara Municipal em dia com suas obrigações.	100%	Regular	
12	Exercício 2024 – Semestralmente.	Transparência	• Consulta online;	Consulta ao site oficial.	100%	Regular	

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Nº 02 – Diárias – Todas as diárias concedidas por este Poder Legislativo estão sendo devidamente justificadas e comprovadas. Apurado ainda a preocupação desta Câmara municipal com a moralidade e economicidade tendo adotado medidas de austeridade com relação à concessão de diárias.

Para a concessão de diárias neste Poder, está sendo adotado o disposto em Lei aprovada pelo Plenário.

Nº 05 – Controle das Receitas – Neste exercício financeiro houve o recebimento de Transferências Financeiras no montante de R\$2.400.000,00. O Poder Legislativo não possui receitas orçamentárias, pois sua fonte de renda é a transferência efetuada pelo Executivo em forma de duodécimos.

Houve ingressos de R\$373.302,79, referente a receitas extra orçamentárias oriundas de valores retidos em folha de pagamento.

Dos recursos recebidos, o Legislativo realizou aplicação financeira, retornando aos cofres municipais o montante de R\$29.525,42, referentes aos rendimentos da referida aplicação.

Nº 06 - Patrimônio – Portaria nº 03/2024– Constitui e nomeia a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, nos termos da Resolução nº 05/2021, para o Exercício financeiro de 2024.

[https://www.legislador.com.br//LegisladorWEB.ASP?
WCI=ProposicaoTexto&ID=329&TPProposicao=5&nrProposicao=3&aaProposicao=2024](https://www.legislador.com.br//LegisladorWEB.ASP?WCI=ProposicaoTexto&ID=329&TPProposicao=5&nrProposicao=3&aaProposicao=2024)

Os bens são registrados pelo valor de aquisição ou construção. O método de depreciação empregado foi o linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O Ativo Imobilizado da Câmara Municipal está dividido em Bens Imóveis e Bens Móveis, os quais apresentam um montante líquido de R\$1.111.468,70, divididos em R\$900.231,33 para bens imóveis (prédio e terreno) e R\$211.237,37 referente aos bens móveis.

Nº07 – Compras e Serviços – A Câmara Municipal além de manter atualizado o cadastro de fornecedores, utiliza ainda, o cadastro de fornecedores do Município para suas licitações.

Portaria nº 02/2024 – Nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Bens do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

<https://www.legislador.com.br//imgLei/ 329 2 5 2 2024 1 Portaria 02-2024.pdf>

Portaria n.º 11/2024 - Nomeia agente de contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Legislativo Municipal, oriundas da Lei Federal 14.133/2021.

<https://www.legislador.com.br//imgLei/376164264 2 5 11 2024.pdf>

Resolução nº 06/2024 – Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo de Cruz Machado – Estado do Paraná, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

<https://www.legislador.com.br//imgLei/ 329 3 4 6 2024 1 Resolucao 06 assinada.pdf>

Resolução nº 07/2024 – Regulamenta os procedimentos a serem adotados para contratações diretas de que trata o art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Legislativo Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, e dá outras providências.

<https://www.legislador.com.br//imgLei/ 329 3 4 7 2024 2 Resolucao 07-2024 assinada.pdf>

Resolução nº 08/2024 – Regulamenta o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do §2º do art. 95 da Lei 14.133/2021, e dá outras providências como especifica.

<https://www.legislador.com.br//imgLei/ 329 3 4 8 2024 2 Resolucao N%C2%B0 08-2024 assinada.pdf>

Acompanhamento de todas as despesas com materiais de expediente, copa e cozinha, materiais de limpeza e gênero alimentício, adquiridos no período, não encontrando nenhuma irregularidade.

Plano Anual de Contratações disponível no seguinte link:

<https://camaracruzmachado.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-contratacao-Legislativo-2025.pdf>

Nº08 – Recursos Humanos – Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e apenas um cargo em comissão, o qual fora nomeado neste exercício.

Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como a Lei Municipal nº 1623/2018, que dispõe sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.

Controle de frequência realizado através de ponto biométrico. As horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.

Nº 10 – Manutenção de Veículos Oficiais – Fora notificado e dado ciência a nova Legislatura 2021-2024 sobre a Resolução nº01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial.

Acompanhamento da utilização de veículo oficial, todos os Vereadores e Servidores ao utilizarem do mesmo, além de requerimento direcionado ao Presidente da Câmara solicitando o uso, assinam termo de responsabilidade, apontando destino e ciência do cumprimento da Resolução 01/2015.

Nº 12 – Transparência – Atualização de novo sistema de Transparência, mais ágil, fácil e didático, disponível em :

<https://transparencia.betha.cloud/#/nsDgQ3hv1ifJHfeFiWZLTQ==>

Com a realização de mais uma rodada anual de avaliação da transparência pública dos portais oficiais dos poderes executivos e legislativos municipais pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual visou à composição do Índice de transparência da Administração Pública – ITP 2024, este Poder Legislativo Municipal de Cruz Machado, obteve um índice considerado elevado, recebendo a nota de 81,35%.

Resolução nº 09/2024 – Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná.

[https://www.legislador.com.br//imgLei/ 329 3 4 9 2024 2 Resolucao N %C2%B0 09-2024 assinada.pdf](https://www.legislador.com.br//imgLei/32934920242ResolucaoN%C2%B009-2024assinada.pdf)

6. Síntese das avaliações

6.1. Adequação da LOA ao PPA e à LDO

Procedimentos Realizados	Avaliação
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e Programas do PPA previstos para o Período	Regular

6.2. Execução Orçamentária

Procedimentos Realizados	Avaliação
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular

6.3. Alterações Orçamentárias

Procedimentos Realizados	Avaliação
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não Realizou
Créditos Extraordinários	Não Realizou

No exercício foi aberto um crédito adicional suplementar por transposição de dotação orçamentária, anulando dotações do Poder Legislativo e abrindo crédito no Poder Executivo, no valor de R\$415.000,00, através da Lei Municipal nº1873/2024.

6.4. Gastos com Pessoal do Poder Legislativo

Data base	RCL	Despesa total com pessoal	%	Situação
30/06/2024	R\$90.274.775,74	R\$1.470.889,48	1,63%	Regular
31/12/2024	R\$97.475.822,82	R\$1.453.306,59	1,49%	Regular

Publicações do RGF

Semestre	Data da publicação	Jornal	Edição	Avaliação
Primeiro Semestre	23/07/2024	Diário Oficial do Município	2996	Regular
Segundo Semestre	29/01/2025	Diário Oficial do Município	3125	Regular

Procedimentos Realizados	Avaliação
Apropriação Contábil da Despesa	Regular
Despesa com Pessoal atende o limite (%)	Regular 1,49%
Publicidade do RGF	Regular

Os gastos com pessoal estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação.

6.5. Limites Constitucionais

Procedimentos Realizados	Avaliação
Gastos do Poder Legislativo (Max. 6%)	Regular 1,66%
Folha de pagamento da Câmara (Max. 70%)	Regular 60,55%

Repasse à Câmara Municipal no Exercício de 2024: **R\$2.400.000,00**

Devolução da Câmara Municipal ao Executivo, no exercício de 2024: **R\$801.952,42.**

As transferências do Executivo para o Legislativo, são feitas sempre em dia. A sobra do dinheiro é aplicada. O resgate dos rendimentos é feito todo mês e repassado para o Executivo.

Resumo das despesas do Poder Legislativo

Descrição	Valor
Pessoal e encargos sociais	R\$1.453.306,59
Diárias	R\$9.460,00
Material de consumo	R\$29.495,54
Passagens e despesa com locomoção	R\$6.070,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Física	R\$0,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$64.238,91
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$13.619,10
Auxílio-alimentação	R\$18.810,00
Obrigações tributárias e contributivas	R\$90,94

Equipamentos e material permanente	R\$21.020,00
Total de despesas	R\$1.616.111,08

6.6. Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Procedimentos Realizados	Avaliação
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

Designação dos servidores do Poder Legislativo Municipal, para acompanhamento e alimentação dos módulos do sistema de informações municipais – SIM-AM, no exercício de 2024, através da Portaria nº01/2024.

[https://www.legislador.com.br//imgLei/ 329 2 5 1 2024 1 Portaria 01-2024. pdf.pdf](https://www.legislador.com.br//imgLei/329_2_5_1_2024_1_Portaria_01-2024.pdf.pdf)

Consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, junto a agenda de obrigações do mesmo, a qual aponta que o órgão se encontra em dia com suas obrigações em especial quanto a entrega do SIM-AM, segundo prazos estipulados.

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

No que tange à análise realizada no acompanhamento junto ao órgão competente, verificou-se a conformidade das disposições normativas aplicáveis à gestão do Poder Legislativo em questão. Foram observadas as diretrizes pertinentes aos controles internos, sem que tenha sido identificado qualquer indício de irregularidade ou desconformidade administrativa.

A Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições, atendeu integralmente aos ditames da Emenda Constitucional nº 25/2000 e do Prejulgado nº 06, respeitando os limites constitucionais estabelecidos para os subsídios dos agentes políticos.

Ademais, constatou-se a correta observância dos registros contábeis e administrativos inerentes às atividades legislativas, não havendo qualquer evidência de despesas incompatíveis ou impróprias à finalidade institucional do Poder Legislativo.

Dessa forma, não se identificaram inconformidades que demandassem apontamentos ou recomendações adicionais, restando demonstrada a adequação da gestão legislativa aos princípios constitucionais e normativos aplicáveis.

8. Demais ações desenvolvidas

Em estrita observância à Instrução Normativa nº 006/2015, expedida por esta Controladoria Interna Municipal, que estabelece as diretrizes e procedimentos a serem seguidos pelo Auxiliar de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Cruz Machado – PR, a servidora responsável promove o acompanhamento contínuo e minucioso das atividades legislativas e administrativas. Esse monitoramento visa à mitigação de riscos operacionais, à prevenção de eventuais falhas processuais e à detecção tempestiva de quaisquer inconformidades que possam comprometer a legalidade, a eficiência da gestão pública e a precisão das informações contábeis.

Os relatórios de controle interno, excepcionalmente neste exercício, foram elaborados e apresentados em periodicidade semestral, permitindo uma análise criteriosa da execução orçamentária, financeira e administrativa. A sistematicidade desse acompanhamento viabiliza a adoção de medidas corretivas de forma célere e eficaz, sempre que necessário, garantindo a integridade e a transparência dos atos administrativos. Importa frisar que, no exercício de 2024, não foram identificadas irregularidades ou situações que demandassem providências saneadoras ou ajustes corretivos por parte desta Controladoria Interna.

Destaca-se, ainda, que todos os relatórios elaborados permanecem devidamente arquivados nesta Controladoria Interna Municipal, à disposição para eventuais auditorias, fiscalizações e consultas por órgãos de controle e demais interessados, em fiel cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública. Dessa forma, reafirma-se o compromisso com a governança responsável e a estrita observância das normas que norteiam a gestão do Poder Legislativo Municipal.

PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE**, da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cruz Machado, 25 de março de 2025.

Kelly Fernanda Romeike

Controladora Interna

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

I) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 31 de janeiro de 2009, confere o título de **BACHAREL** em **CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a

Kelly Fernanda Romeike

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 09 de setembro de 1987, portadora da Carteira de Identidade nº 9.474.445-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória (PR), 12 de abril de 2010.

K Romeike
Diplomada

Kelly dos Santos
Diretora Acadêmica

J. V. L.
Reitor

Jairo Vicente Clivatti
Reitor
Kelen dos Santos Junges
Diretora Acadêmica

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS reconhecido pelo
Decreto nº 1064 - CEE de 12/07/1999 publicado no
D.O.E. 13/07/1999.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO
DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA

Sector de Registro de Diplomas - SRD

Diploma registrado sob o nº 0530
no Livro 01, fls 17, Proc. 102410530-01
nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 2º do
Decreto nº 5786, de 24 de maio de 2006.

União da Vitória, 27/05/2010.

Prof. Sérgio Paulo Cavet
Secretário Geral

Por delegação de competência, de acordo com o artigo 31,
inciso XVI do Estatuto e nos termos da Portaria nº 118/2007
de 30/10/2007, do Reitor da UNIUV.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

Profissional sob N.º PR-0564370-3

Curitiba: 24/5/11


DIREÇÃO DE REGISTRO

VALMIR CORRÊA DOS SANTOS
ASSIST. DE REGISTRO I



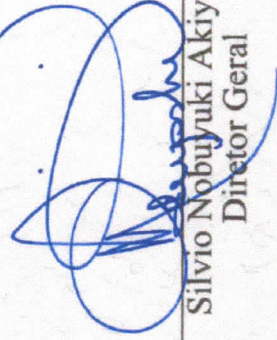
Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade de Educação São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Latu Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA - 490h**, consoante nos termos do § 1 do artigo 7 da Resolução nº 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **KELLY FERNANDA ROMEIKE N'ADOLNY**, portadora do **R.G. 9.474.445-8 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 26 de agosto de 2014.

K Romeike

Participante



Silvio Nobuyuki Akiyoshi
Diretor Geral

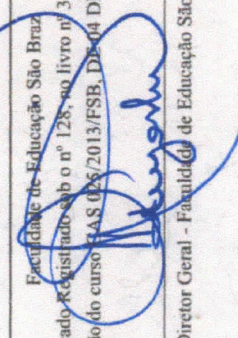
COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

Faculdade de Educação São Braz
Portaria de Credenciamento MEC 110 de 29/01/2009
Antonio Escorsin, 1650 - São Braz
CEP: 82300-490 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3151-6191

Nome: KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY		Nacionalidade: Brasileira		Natural: União da Vitória/PR			
RG: 9.474.445-8		Orgão expedidor: SESP-PR			Data de nascimento: 09/09/1987		
Graduada no curso de Ciências Contábeis							
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação	
Cultura Organizacional	Selma de Fátima Bonifacio	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada	
Gestão de Pessoas	Simone Luiza Manzoki	Especialista	30	7,4	100%	Aprovada	
Metodologia EAD	Paulo Roberto Lemos Maximo	Mestre	30	9,6	100%	Aprovada	
Ética Geral e Profissional	Marcus Roberto de Oliveira	Mestre	30	8,0	100%	Aprovada	
Metodologia e Técnica de Pesquisa	Marta Ouchar de Brito	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada	
Sistema de Informação	Paulo Roberto Lemos Maximo	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada	
Comunicação Organizacional	Lais Cordeiro	Mestre	30	9,4	100%	Aprovada	
Controle Interno no Setor Público	Cesar Steil	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada	
Gestão Financeira no Setor Público	Jefferson Marcel Gross Mendes	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada	
Finanças Públicas e Gestão de Patrimônio	Cesar Steil	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada	
Planejamento e Orçamento Governamental	Jefferson Marcel Gross Mendes	Mestre	30	9,8	100%	Aprovada	
Princípios do Direito Administrativo	Camile Silva Nóbrega	Mestre	30	8,4	100%	Aprovada	
Controladoria Governamental	Bruno Thiago Vandresen	Especialista	30	8,0	100%	Aprovada	
Marketing no Setor Público	Paulo Peixoto	Mestre	30	8,2	100%	Aprovada	
Processos de Licitação	Juliana do Rocio Vieira	Especialista	30	7,4	100%	Aprovada	
TCC: A IMPORTÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DE UM ALMOXARIFADO CENTRAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO			40	8,0	Aprovado		
O curso foi realizado no período: 07 de fevereiro de 2013 à 14 de novembro de 2013			Data de conclusão: 14 de novembro de 2013		Data de emissão: 26 de agosto de 2014		
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) Frequência mínima: 75%			Este curso obedeceu as disposições da Resolução n. 1 de 03 de abril de 2001, Resolução n. 1 de 8 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação				

Faculdade de Educação São Braz
Certificado Registrado sob o nº 128, no livro nº 31, folha 128
Conforme autorização do curso CAS 025/2013/FSB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012


Diretor Geral - Faculdade de Educação São Braz



CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019

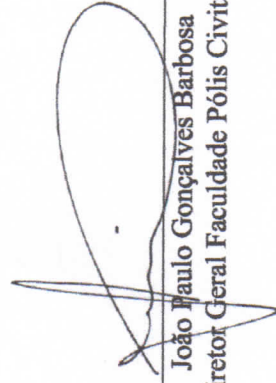
CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Pólís Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY

portador (a) do Cadastro de Pessoa Física de nº 058.745.799-66, pela conclusão do curso de especialização *Lato Sensu*:
MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA, Área de Conhecimento Negócios,
Administração e Direito de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 420 horas,
realizadas no período de abril de 2024 a dezembro de 2024.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025



João Paulo Gonçalves Barbosa
Diretor Geral Faculdade Pólís Civitas

CURSO: MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA		
NOME DO (A) ALUNO (A): KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY	CPF: 058.745.799-66	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 420h	PERÍODO: 24/04/2024 a 02/12/2024	

DISCIPLINA	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
FUNDAMENTOS DAS LICITAÇÕES NA LEI 14.133: IMPLEMENTANDO AS NOVIDADES E MUDANDO AS ROTINAS ANTERIORES	40 h/a	MICHELLE MARRY MARQUES DA SILVA	MESTRE	8.1
OS NOVOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: ESTRUTURANDO E RECONHECENDO AS MODIFICAÇÕES PARA AUMENTAR A SEGURANÇA DA ADMINISTRAÇÃO	40 h/a	FABIO SANTANA	DOUTOR	8.1
A GOVERNANÇA PÚBLICA E A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	40 h/a	PAULO ALVES	ESPECIALISTA	5.6
O NOVO PREGÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133 E AS LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: AS MUDANÇAS NO PROCESSO NA FASE PREPARATÓRIA E NA FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR	40 h/a	JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR	MESTRE	8.2
A NOVA CONTRATAÇÃO DIRETA SOB O VIÉS DA LEI 14.133: PROCESSO ESTRUTURADO E FUNDAMENTADO PARA MITIGAR E AFASTAR RISCOS	40 h/a	MARIANE YURI SHIOHARA LÜBKE	DOUTORA	8.9
O NOVO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: AS MUDANÇAS ESTRUTURAIS E AS NOVIDADES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROCEDIMENTO AUXILIAR	40 h/a	MARCUS ALCÂNTARA	ESPECIALISTA	8.9
OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E OS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133: COMPATIBILIZANDO AUTOTUTELA, CONTROLE, LEGALIDADE E CELERIDADE	40 h/a	LUCIANO ELIAS REIS	DOUTOR	8.7
A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO À EFETIVA APLICAÇÃO DE PENALIDADES	40 h/a	FRANCISCO ZARDO	MESTRE	8.7
AS OBRAS PÚBLICAS NA LEI 14.133: AS SUBSTANCIAIS MUDANÇAS DA CONCEPÇÃO À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS DE ENGENHARIA	40 h/a	HAMILTON BONATTO	MESTRE	7.7
A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI 14.133: DOS AGENTES RESPONSÁVEIS À ESTRUTURAÇÃO DE ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO	40 h/a	GABRIELA PERCIO	MESTRE	7.7
METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	20 h/a	ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA VIANNA JÚNIOR	MESTRE	7.7

TEMA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC: O PAPEL DA ASSESSORIA JURÍDICA NAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA PREFEITURA DE CRUZ MACHADO - PR.

Registro Número: 6983

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: De 7.0 a 10.0 = Aprovado (a) – De 0.0 a 6.9 = Reprovado (a)
Após Exame Final: De 5.0 a 10.0 = Aprovado (a) – De 0.0 a 4.9 = Reprovado (a)

FACULDADE PÓLIS CIVITAS
RUA ANTÔNIO ESCORSINI, 1650, CURITIBA – PR
WWW.POLISCIVITAS.COM.BR – FONE (41) 3015-5559

Faculdade Pólis Civitas
Nº e-MEC 19251

CNPJ: 05.745.509/0001-87

**CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.**

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.
Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3884050|61D0593CC8289BE2D7B6C0B2BC3F79|24172>

Código para verificação: 61D0593CC8289BE2D7B6C0B2BC3F79





CERTIFICADO

CURSO PRESENCIAL

Certifico que

KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY

concluiu o curso de Extensão Universitária
com carga horária de 18 horas e o seguinte conteúdo:

Portal, LGPD e Ouvidoria

Modulo

LC 131/2009: Transparência Pública
LC 131/2009: Alimentação do Portal
Responsáveis - Transparência, Acesso e Proteção de
Dados
Lei 12.527/2011 - Acesso à Informação
Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados
(LGPD)
Lei 13.460/2017 - Direitos dos Usuários (DUSP)

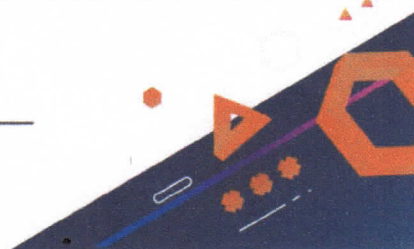
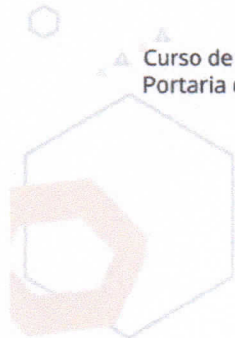
Data

08/08/2023 - 14:00 às 17:20
09/08/2023 - 09:00 às 12:00
09/08/2023 - 14:00 às 17:20
10/08/2023 - 09:00 às 12:00
10/08/2023 - 14:00 às 17:20
11/08/2023 - 9:00 às 11:00

Token de validação: \$2y-22318-1314-\$xljqzG3x0RS1SwTd/qArKeezvApqmlhwq2aoUbX.8kgHUy6W5McJC

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypublica
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e-MEC N. *22660.

Bruno Ávila
UNYPUBLICA|UNYFLEX



Certificado de Participação

Conferido à: **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**

CPF: **058.745.799-66** Município/UF: **CRUZ MACHADO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Evento: **NLL 2023 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

Data/Período: **19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

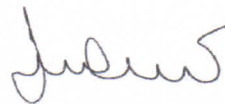
Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

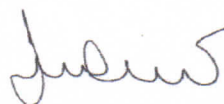
Certificado de Participação

- Princípios na lei de licitações (Lei n.º 14.133/21). Origens.
- Princípios presentes no art. 5º da Lei n.º 14.133/21.
- Apresentação de aplicações práticas.

Curitiba, 20 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**
CPF: **058.745.799-66** Município/UF: **CRUZ MACHADO-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Evento: **NLL 2023 - PROCESSO LICITATÓRIO**

Data/Período: **19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

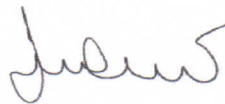
Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

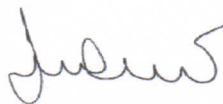
Certificado de Participação

- Processo licitatório em Licitações. Objetivos.
- Comparativo com a Lei n.º 8.666/93.
- Utilização e formatos de documentos.
- Regime dos atos praticados na Licitação.
- Formas de participação na Licitação.

Curitiba, 20 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

O Ministério Público do Estado do Paraná, por meio de sua Escola Superior, confere a

Kelly Nadolny , R.G. nº9.474.445-8

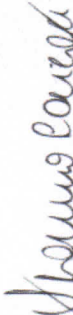
o presente certificado pela participação no curso

Agentes da Cidadania

com carga horária de 8 horas.

Curitiba, 13 de junho de 2024


Fernanda da Silva Soares
Coordenadora-Geral


Francisco Zanicotti

Procurador Geral de Justiça





666b4502-03a8-43c4-9f78-d4520a3800ae

Nome: Kelly Nadolny

Curso: Agentes da Cidadania

Carga horária: 8 horas.

Ementa:

- 1. Como a corrupção afeta sua vida
- 2. Ética e transparência na Administração Pública
- 3. Boas Práticas nas compras públicas
- 4. Procedimentos auxiliares nas contratações
- 5. Licitação
- 6. Contratos Administrativos
- 7. Nepotismo
- 8. Improbidade Administrativa
- 9. Iniciativa Privada e a Lei Anticorrupção
- 10. Crimes contra a Administração Pública

Certificado de Participação

Conferido à: **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**
CPF: **058.745.799-66** Município/UF: **CRUZ MACHADO-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Evento: **ENCERRAMENTO DE MANDATO E VEDAÇÕES EM PERÍODO
ELEITORAL - FRANCISCO BELTRÃO**

Data/Período: **17 DE SETEMBRO DE 2024**

Local: **AUDITÓRIO DA AMSOP - FRANCISCO BELTRÃO**

Município/UF: **FRANCISCO BELTRÃO-PR**

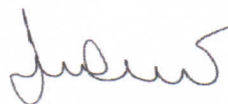
Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Setembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

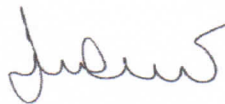
Certificado de Participação

Gastos com Pessoal; Dívida Pública
Restos a Pagar
Publicidade Institucional
Transferências Voluntárias
Outras Vedações em Ano Eleitoral
Remuneração do Agentes Políticos
Multas
Crimes
Cronologia das Vedações
Boas Práticas

Curitiba, 20 de Setembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**

CPF: **058.745.799-66** Município/UF: **CRUZ MACHADO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Evento: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO
ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - FRANCIS**

Data/Período: **18 DE SETEMBRO DE 2024**

Local: **ACEFB - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRANCISCO
BELTRÃO**

Município/UF: **FRANCISCO BELTRÃO-PR**

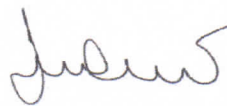
Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Setembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Controles Internos versus Unidade de Controle Interno

Atribuições da Unidade de Controle Interno

Como organizar o processo de fiscalização frente as diversas normas que atribuem responsabilidades a Unidade de Controle Interno

Como definir um Plano Anual de Fiscalização com base em riscos

Avaliações de Controle Interno

O que é e como utilizá-lo para substituir a atuação constante da Unidade de Controle Interno nos processos de trabalho da gestão

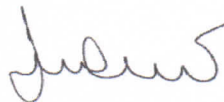
A atividade de Auditoria e suas fases (planejamento/execução e relatório)

Auditorias com base em riscos

Curitiba, 20 de Setembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CGU

Controladoria-Geral da União



Certificado

A Corregedoria-Geral da União certifica que **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY** participou do curso de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, realizado nos dias 11 a 14 de novembro de 2024, em Curitiba/PR, com carga horária de 32h.

Brasília, 26 de novembro de 2024

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Ricardo Wagner de Araujo'.

Ricardo Wagner de Araujo
Corregedor-Geral da União

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Conteúdo Programático:

- ✓ Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- ✓ Direito Disciplinar – legislação, princípios, dever de apurar, responsabilização jurídica;
- ✓ Responsabilidade Disciplinar – requisitos, abrangência subjetiva e objetiva;
- ✓ Procedimentos Investigativos e Acusatórios – Investigação Preliminar Sumária, Sindicância Investigativa e Sindicância Patrimonial, Sindicância Acusatória e Processo Administrativo Disciplinar;
- ✓ Processo Administrativo Disciplinar – fases, comunicações processuais, enquadramentos legais, penalidades, dosimetria e Relatório Final;
- ✓ Processo Administrativo Disciplinar rito sumário -Acumulação Ilegal, Abandono de cargo e Inassiduidade habitual;
- ✓ Prescrição;
- ✓ Nulidades;
- ✓ Tratamento de dados: Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados.